LEI Nº. 1084/2010

DENOMINA A RUA SITUADA ENTRE AS RUAS 1º DE MARÇO E CAMARGOS, INICIANDO NA RUA DOS COQUEIROS E FINALIZANDO NA RUA ONOFRE PERES QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA MARIA FERNANDES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a rua situada entre as ruas 1º de Março e Camargos, iniciando na rua dos Coqueiros e finalizando na rua Onofre Peres, que passará a chamar-se rua **Maria Fernandes da Silva.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 16 de setembro 2010.

Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 16/09/2010